



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 231/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 26 de janeiro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 232/2022, de autoria dos Vereadores MARCUS VINÍCIUS DUARTE e PAULO CÉSAR PEREIRA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a elaboração de um projeto de lei, nos termos do anteprojeto em anexo, para alteração da Lei Complementar n. 116, de 23 de julho de 2015, que institui O CÓDIGO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no artigo 182, para ampliação do prazo do alvará sanitário expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária, de um ano, para dois anos. Conforme requerimento n. 059/2021, de 19 de janeiro de 2021.

O objetivo é desburocratizar o processo de renovação das licenças em Araguari e otimizar o tempo do contribuinte. As atuais regras fazem concentrar o trabalho da Vigilância Sanitária e a grande demanda faz com que a eficiência seja comprometida prejudicando os contribuintes que precisam do alvará.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG